



6 a. VARA FEDERAL

Portaria

06ª VARA - NATAL-RN

PORTARIA Nº 27/2023

O Doutor **ADRIAN SOARES AMORIM DE FREITAS**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 6ª Vara Federal do Rio Grande do Norte, no exercício de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, inciso III, da Lei nº 5.010/66; artigos 18 e seguintes da Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal; e artigos 97 e seguintes do Provimento nº 19/2022, da Corregedoria-Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

RESOLVE:

I. Determinar o período de **12 a 16 de junho do corrente ano** para a realização da **INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL** nos serviços da Secretaria desta Vara, devendo os trabalhos ser iniciados às 09h do dia 12/06/2023.

II. Determinar que se expeça Edital para a ciência de todos os interessados, principalmente dos Senhores Advogados que litigam neste Foro;

III. Ordenar que **os Srs. Advogados, Procuradores e partes em geral procedam com a devolução dos autos dos processos que se encontrem em seu poder, em especial aqueles com excesso de prazo, até no máximo 5 (cinco) dias antes do início dos trabalhos, devendo a Secretaria acompanhar a correspondente devolução, inclusive, solicitando, quando necessário;**

IV. Durante o período de inspeção, deverão ser observadas as seguintes medidas, conforme art. 22, do Provimento n. 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, **ficando suspensos os prazos processuais** e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

V. Comunicar ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região da designação da data para início da inspeção.

VI. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil (Seccional do Rio Grande do Norte), à União Federal, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria-Geral Federal e à Procuradoria da Fazenda Nacional.

VII. Determinar a publicação da presente portaria no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico da Justiça Federal do RN.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Rio Grande do Norte

Diário da Justiça Eletrônico SJRN

Nº 88.0/2023 Natal - RN Disponibilização: Sexta-feira, 12 Maio 2023

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIAN SOARES AMORIM DE FREITAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO/ JUDICIÁRIA**, em 10/05/2023, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3496560** e o código CRC **B7251801**.

0001841-88.2023.4.05.7100

3496560v2